



Prefeitura Municipal de Pará de Min... ▾



Anderson Junio Pereira
Pregoeiro

Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Validação de Documentos

Dados de Mercado

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Lincoln Allyson Ferreira Costa

Participante

Ouropav Construtora e Loteadora LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 09:43 em 09/07/2026

Bom dia Ao analisar a composição de custos do item 2.33 - DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (SICRO 3713604), verificou-se que a unidade de medida constante na planilha orçamentária encontra-se divergente da unidade prevista na composição de referência do SICRO. Observa-se que a planilha orçamentária indica a unidade "UN", entretanto, conforme demonstrado na composição de custos de referência anexa, a unidade correta para a medição e remuneração do referido serviço é "M". Dessa forma, entendemos que a unidade de medida do item 2.33 deverá ser retificada para M, em conformidade com a composição de referência adotada. Da mesma forma, caso o quantitativo constante da planilha tenha sido efetivamente dimensionado em UNIDADE (UN), entendemos que este também deverá ser revisto e corrigido, de modo a refletir o quantitativo correspondente em metros (M), assegurando a compatibilidade entre a unidade de medida, o quantitativo previsto e a composição de custos de referência. Solicitamos, por gentileza, a confirmação de que esse entendimento está correto.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

CPU DEFENSA.pdf



VOLTAR



Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO				Minas Gerais		FIC 0,02535		Produção da equipe 66,40 m		
Custo Unitário de Referência				Janeiro/2026		Valores em reais (R/\$)				
3713604 Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação										
A - EQUIPAMENTOS				Quantidade	Utilização		Custo Horário		Custo Horário Total	
					Operativa	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo		
E9082	Bate-estaca hidráulico para defensas montado em caminhão guindauto com capacidade de 6,2 t e carroceria de 5 t - 152 kW			1,00000	1,00	0,00	395,3147	157,0838	395,3147	
				Custo horário total de equipamentos					395,3147	
B - MÃO DE OBRA				Quantidade	Unidade	Custo Horário		Custo Horário Total		
P9801	Ajudante			3,00000	h	24,1561		72,4683		
P9830	Montador			1,00000	h	38,2317		38,2317		
				Custo horário total de mão de obra					110,7000	
				Custo horário total de execução					506,0147	
				Custo unitário de execução					7,6207	
				Custo do FIC					0,1022	
C - MATERIAL				Quantidade	Unidade	Preço Unitário		Custo Unitário		
M1968	Defensa metálica semimaleável simples			0,25000	un	1,256,8288		314,2072		
				Custo unitário total de material					314,2072	
D - ATIVIDADES AUXILIARES				Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário		
				Custo total de atividades auxiliares						
				Subtotal					321,9301	
E - TEMPO FIXO				Código	Quantidade	Unidade	Custo Unitário		Custo Unitário	
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t			5915373	0,01936	t	19,3600		0,3748	
				Custo unitário total de tempo fixo					0,3748	
F - MOMENTO DE TRANSPORTE				Quantidade	Unidade	DMT			FIT	Custo Unitário
						LN	RP	P		
M1968	Defensa metálica semimaleável simples - Guindauto 6,2 t			0,01936	tkm	5914584	5914599	5914614		
				Custo unitário total de transporte						
				Custo unitário direto total					322,30	
Obs:										